



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001364/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.04.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00144|00921  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	25.450,00	150,00	25.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente à Gastroclínica de Cascavel.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE Abril DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente à Gastroclínica de Cascavel.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2024.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de abril de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**

*borsani*



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 05 de abril de 2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde  
Banco: Sicoob Agência: 3076

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista  
Conta: 299154

#### PACIENTES:

Eleonira Basso Zilli

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 09/04 às 05:h30 e retorno no dia 09/04 às 18h00

Destino: Cascavel- PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Gastroclínica.

Liberação Orçamentária

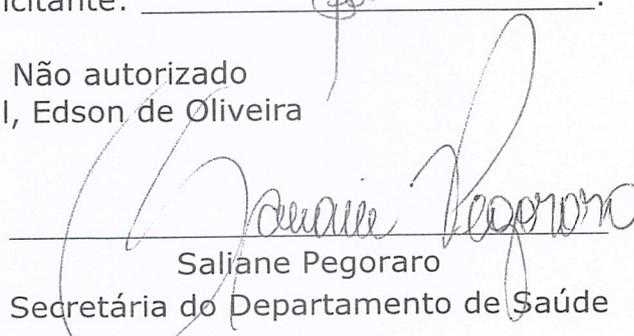
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 05/04/2024

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Edson de Oliveira

  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Art. 3º - As provas serão aplicadas no dia 14/04/2024, em horários e locais a serem divulgados em 10/04/2024, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das 18:00 h do dia 10/04/2024 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Bom Jesus do Sul, em 08 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**

Presidente da Comissão do Concurso  
Portaria 5249/2023

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:D1680817

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de abril de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AFF40406

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de abril de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:157F3A21

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, 02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 09 e 10 de abril de 2024, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024**.

Elisania Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

Luciandra Molinete, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

Saleta Povorosnik, Professora, RG nº 6.664.253-4 SESP/PR;

Clayton Cesar da Silva, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:C65FFF37

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido a servidora Lucimara Fátima Beletini, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 10 de abril de 2024, a servidora Lucimara Fátima Beletini, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.118.436-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:5D42C263

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Nas publicações do dia 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2993, e no Jornal de Beltrão, edição 7926 do dia 03 de abril de 2024, e no site do município no dia 01 de abril de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto ao número da dispensa de licitação, então:

“onde se lê”:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

“Leia-se”:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Bom Sucesso do Sul, 08 de abril de 2024.

**JOSIANE FOLLE**

Pregoeira

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000029915-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	JUCIMAR FREITAS DIARIA
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	09/04/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	09/04/2024 16:00:40

<b>Código da operação:</b>	00133112
<b>Chave de segurança:</b>	F9UJ5WV1K813H4EH

<b>CPF'S autorizadores:</b>	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - Pr

**Data de Saída:** 09/04/2024

**Data de Chegada:** 09/04/2024

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Gastroclinica.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2 diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 30/04/2024.

\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde